



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 18/01/2023 15:55:59

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2414

ISSN 2764-7110



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ PORTARIA: N° 001, DE 18 DE JANEIRO/2023 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- ✦ PORTARIA: N° 002, DE 18 DE JANEIRO /2023 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- ✦ PORTARIA: N° 003, DE 18 DE JANEIRO /2023 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.



- PORTARIAS - PORTARIA: Nº 001, DE 18 DE JANEIRO/2023**PORTARIA Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede uma ajuda de custo que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor **Francisco de Assis Silva Junior**, portador do CPF nº 624.193.403.10 e RG nº 733041973 SSP/MA, residente na Rua Santos Dumont, nº 293, Centro, Controlador Geral, uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais), a fazer face às despesas com estada na cidade de São Luís - MA, para participar do Curso de Implementação da Nova Lei de Licitações (14.133/21) acontecerá nos dias 23 a 27 janeiro de 2023.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de janeiro de 2023.**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



- PORTARIAS - PORTARIA: N° 002, DE 18 DE JANEIRO /2023**PORTARIA N° 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede uma ajuda de custo que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica concedido à Senhora **Antonia Cardoso de Sousa**, portadora do CPF nº 920.521.343-87 e RG nº 0136826422000-1 SSP/MA, residente em Nova Brasília, s/n, Rua 1, QD1, Lot Pedra Grande, Centro, Assessora Técnica de Processos Administrativos, uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais), a fazer face às despesas com estada na cidade de São Luís - MA, para participar do Curso de Implementação da Nova Lei de Licitações (14.133/21) acontecerá nos dias 23 a 27 janeiro de 2023.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de janeiro de 2023.**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 003, DE 18 DE JANEIRO /2023**PORTARIA N° 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Francisca Gomes Oliveira**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **A.O.S.D.**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n° 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 18/01/2023 e retornando 19/04/2023.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de janeiro de 2023.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

